



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Portaria 10/2016

Uruoca-CE, 30 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os membros da Comissão inventariante de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão e avaliação do patrimônio público, nomeados por meio da Portaria 04/2016 de 04 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA